

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4951 DE 06 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

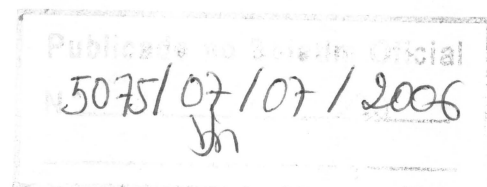
DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes às áreas descritas no Decreto Expropriatório n.º 4.743, de 22 de setembro de 2005.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4951 ,DE 06 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes às áreas descritas no Decreto Expropriatório n.º 4.743, de 22 de setembro de 2005.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal